



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal N^o 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial N^o 874/86 de 19/12/86

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECEA)**

PORTARIA N^o 10/2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1^o – Em cumprimento à decisão do Colegiado do PPGECEA, designar os professores **Mônica Batista Leite, Maria do Socorro Costa São Mateus, Luis Claudio Alves Borja, Alexandre de Macedo Wahrhaftig e Anderson de Souza Matos Gadéa** para, sob a presidênciaa do primeiro, comporem a Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Art. 2^o - Revogar as disposições em contrário e em especial a vigência da Portaria n^o 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e ambiental.

Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 18 de outubro 2022.

**Profa. Dra. Tereza Simonne Mascarenhas Santos
Coordenadora do PPGECEA**